



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 008 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganhas acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor. Pedro Pereira da Silva, ocorrido no último dia 03 de Fevereiro de 2022, aos 76 anos de idade.**

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Pedro Pereira da Silva, que era Pai de Bruno.

Pedro Pereira da Silva ,cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Pedro Maion, nº490, Bairro Parque Florianópolis. CEP 13910-270.

Gabinete do Vereador José Muniz, 07 de fevereiro de 2022.

a.Vereador José Muniz

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo